REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO 19

24 DE AGOSTO DE 2017

---------Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezassete, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal de Castro Daire, reuniu o Órgão Executivo, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

---

---------**PRESENÇAS:**----------

---------**Presidência da reunião:**----------

---------José Fernando Carneiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal.----------

---

---------**Vereadores presentes:**----------

---------Eurico Manuel Almeida Moita, Vice-Presidente da Câmara Municipal.----------

---------Dr. Rui Manuel Pereira Braguês, Vereador a tempo inteiro.----------

---------Dr. Márcio Ferreira dos Santos, Vereador em regime de não permanência.----------

---------Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira, Vereadora em regime de não permanência. - -

---

---------**Secretária:**----------

---------Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Secretária da reunião.----------

---

---------**HORA DE ABERTURA:**----------

---------Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.---------

---

---------**FALTAS:**----------

---------Faltaram o Senhor Vereador Leonel Marques Ferreira por se encontrar de férias e o Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto, por compromissos pessoais.----------

---

---------**ANTES DA ORDEM DO DIA:**----------

Assuntos Gerais de Interesse Autárquico nos termos do disposto no Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

O Senhor Presidente pergunta aos Senhores Vereadores se têm algo a dizer que melhore a vida dos Munícipes.- -

Pede a palavra o Senhor Vereador Rui Manuel Pereira Braguês para informar que do dia 6 ao dia 10 de setembro, realiza-se no território Montanhas Mágicas, a Conferência EUROPARC 2017, sob a

temática "*Novas Vozes, Novas Visões, Novos Valores – para as Pessoas e a Natureza na Europa*", que incluirá, também, visitas ao Município de Castro Daire.----------

---

---------**ORDEM DO DIA**----------

Ponto Um - Apreciação e votação da ata número 18, de 10 de agosto de 2017.----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.------

A Vereadora Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira, em obediência ao disposto no número 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não participa na votação e discussão deste ponto.----------

---

Ponto Dois - Resumo diário de Tesouraria número 156, de 18 de agosto de 2017.----------

Presente à reunião o resumo diário de Tesouraria número 156/2017, com referência ao dia 18 de agosto, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **2.474.129,33€**, sendo **1.403.898,52€** em operações orçamentais e **1.070.230,81€** em operações não orçamentais.----------

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, delibera ratificar.----------

---

Ponto Três - Pedido de autorização para corte temporário do trânsito em Santa Margarida - Comissão de Festas de Santa Margarida.----------

Presente à reunião o pedido efetuado pela Comissão de Festas de Santa Margarida, em que solicita a interrupção do trânsito do dia 17/08/2017 até ao dia 20/08/2017, no período das 22 horas até às 2 horas da madrugada, conforme planta de localização anexa, na qual o Senhor Vereador a Tempo Inteiro, Leonel Marques Ferreira, no uso das competências delegadas, exara o seguinte despacho: "*Defiro a pretensão. À reunião da Câmara Municipal para ratificar*".----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera ratificar o despacho exarado pelo Senhor Vereador a Tempo Inteiro Leonel Marques Ferreira.----------

---

Ponto Quatro - Setembro Cultural 2017 - Pedido de cedência do Jardim Municipal, palco e corte temporário do trânsito - Banda de Música dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire.----

Vem sendo tradição a Banda de Música da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire organizar o evento "*Setembro Cultural*", no qual participam outras Bandas de Música e Grupos Musicais. Assim, solicitam a cedência do Jardim Municipal, do palco e o corte temporário do trânsito na EN 2, desde o Posto da BP até à Farmácia da Misericórdia, para a realização do desfile com as Bandas participantes.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera autorizar a cedência do Jardim Municipal e do Palco, bem como autorizar o corte temporário da via para a realização do Desfile de Bandas.----------

---

Ponto Cinco - Discussão e autorização prévia, para efeitos do número 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dos investimentos (listagem anexa) que serão financiados

pelos empréstimos de 1.005.934,13€ e 1.588.164,84€, autorizados em sessão da Assembleia Municipal de 27 de junho de 2017.----------

Presente à reunião a listagem dos investimentos que serão financiados pelos empréstimos de 1.005.934,13€ e 1.588.164,84€, autorizados em sessão da Assembleia Municipal de 27 de junho de 2017.- ----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, delibera:----------

1- Referente aos investimentos que serão financiados pelo empréstimo de 1.005.934,13€, aprovar por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Márcio Ferreira dos Santos e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira;----------

2- Referente aos investimentos que serão financiados pelo empréstimo de 1.588.164,84€, aprovar por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Márcio Ferreira dos Santos e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira e os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e do Senhor Vereador Rui Manuel Pereira Braguês.----------

---

Ponto Seis - Modificação ao Orçamento para 2017 - alteração número 4.----------

Presente à reunião a modificação ao Orçamento Municipal do ano de 2017 – alteração número 4 – elaborada em conformidade com o ponto 8.3.1 do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – que importa tanto nas anulações como nos reforços em 268.500,00€, a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente no âmbito das competências subdelegadas.----------

A Câmara toma conhecimento.----------

Ponto Sete - Modificação às GOP para o quadriénio 2017/2020 - alteração número 4.----------

Presente à reunião a modificação às GOP para o quadriénio 2017/2020 – alteração número 4 – elaborada em conformidade com o ponto 8.3.2 do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais –, a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente no âmbito das competências subdelegadas.----------

A Câmara toma conhecimento.----------

Ponto Oito - Pedido de autorização para corte do trânsito em Folgosa - Comissão de Festas de Folgosa.----------

Presente à reunião o pedido efetuado pela Comissão de Festas de Folgosa, em que solicita a interrupção do trânsito nos dias 125 e 26 de agosto de 2017, para a realização da Festa em Honra de S. Geraldo.----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera dar parecer favorável.---

---

Ponto Nove - Aprovação da decisão de aprovação da candidatura n.º POSEUR-03-2012-FC-000562 e do Termo de Aceitação.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a decisão de aprovação da candidatura n.º POSEUR-03-2012-FC-000562 e do Termo de Aceitação, dar poderes ao Senhor Presidente para o ato – assinatura e abrir conta no Millennium BCP.----------

---

Ponto Dez - Informação semestral sobre a situação económica, financeira e orçamental relativa ao 1.º Semestre – ROC.----------

Presente à reunião a Informação semestral relativamente à situação económica, financeira e orçamental do Município referente ao 1.º semestre prestada pela Firma C&R – Ribas Pacheco Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.----------

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, delibera enviar, para cumprimento do disposto na alínea d) do número 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, à Assembleia Municipal.----------

---

Ponto Onze - Pedido de Cartão Municipal "Viver Mais" - Informação número 5447/2017.----------

Presente à reunião a Informação número 5447/2017, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, em que refere que deu entrada nos Serviços Municipais um pedido do Cartão Municipal "Viver Mais". De acordo com informação social anexa ao processo que se encontra no SAAS, onde pode ser consultada, este munícipe revela acentuada vulnerabilidade económica e social, sendo esta uma situação irreversível. O artigo3 do Regulamento do Cartão Municipal "Viver Mais", o requerente não se enquadra em nenhuma categoria do Cartão Municipal "Viver Mais" devido ao fator idade, uma vez que ainda não tem 60 anos. Assim, é proposto a atribuição do Cartão Municipal "Viver Mais" apenas para usufruir do transporte público gratuito na área geográfica do Concelho, até perfazer os 60 anos de idade.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar e aprovar todo o conteúdo da informação número 5447/2017 e atribuir o Cartão Municipal "Viver Mais" apenas para usufruir do transporte público gratuito na área geográfica do concelho.------

---

Ponto Doze - Pedido de Cartão Municipal "Viver Mais" - Informação número 5458/2017.----------

Presente à reunião a Informação número 5458/2017, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, em que refere que deu entrada nos Serviços Municipais um pedido do Cartão Municipal "Viver Mais". De acordo com informação social anexa ao processo que se encontra no SAAS, onde pode ser consultada, este munícipe revela acentuada vulnerabilidade económica e social, sendo esta uma situação irreversível. O artigo3 do Regulamento do Cartão Municipal "Viver Mais", o requerente não se enquadra em nenhuma categoria do Cartão Municipal "Viver Mais" devido ao fator idade, uma vez que ainda não tem 60 anos. Assim, é proposto a atribuição do Cartão Municipal "Viver Mais" apenas para usufruir do transporte público gratuito na área geográfica do Concelho, até perfazer os 60 anos de idade.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar e aprovar todo o conteúdo da informação número 5458/2017 e atribuir o Cartão Municipal "Viver Mais" apenas para usufruir do transporte público gratuito na área geográfica do concelho.------

---

Ponto Treze - Pedido de Cartão Municipal "Viver Mais" - Informação número 5459/2017.----------

Presente à reunião a Informação número 5459/2017, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, em que refere que deu entrada nos Serviços Municipais um pedido do Cartão Municipal "Viver Mais". De acordo com informação social anexa ao processo que se encontra no SAAS, onde pode ser consultada, este munícipe revela acentuada vulnerabilidade económica e social, sendo esta uma situação irreversível. O artigo3 do Regulamento do Cartão Municipal "Viver Mais", o requerente não se enquadra em nenhuma categoria do Cartão Municipal

"Viver Mais" devido ao fator idade, uma vez que ainda não tem 60 anos. Assim, é proposto a atribuição do Cartão Municipal "Viver Mais" apenas para usufruir do transporte público gratuito na área geográfica do Concelho, até perfazer os 60 anos de idade.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar e aprovar todo o conteúdo da informação número 5459/2017 e atribuir o Cartão Municipal "Viver Mais" apenas para usufruir do transporte público gratuito na área geográfica do concelho.------

---

Ponto Catorze - Pedido de apoio para transporte - Informação número 5226/2017.----------

Presente à reunião a Informação número 5226/2017, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, em que refere que o Centro de Educação e Desenvolvimento António Aurélio da Costa Ferreira – CEDAACF, da Casa Pia de Lisboa, está a acompanhar em resposta de reabilitação na área de surdocegueira, uma Munícipe (Educanda), natural da Granja, freguesia de Mões. De acordo com o CEDAACF, a Educanda vem quinzenalmente passar o fim de semana com os seus progenitores, necessitando de acompanhamento adequado às suas necessidades durante a viagem. Para este acompanhamento, a progenitora desloca-se a Lisboa (Alvalade) em transporte público, ficando esta deslocação em 33,80€, ida e volta. Neste âmbito, o CEDAACF está a solicitar apoio para o transporte da progenitora, considerando que o transporte da Educanda é suportado pela Casa Pia.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera, de acordo com o estipulado no artigo 16.º, do Capítulo VI, do Regulamento de Ação Social Escolar, conceder apoio para transporte da progenitora, com início a 1 de setembro de 2017 e terminus a 31 de dezembro de 2018, podendo a Requerente renovar o pedido caso se mantenha a mesma situação.----------

---

Ponto Quinze - Declarações de aceitação da obra "Infraestruturas e pavimentação da Rua das Presas aos Depósitos, com ligação à Capitão Salgueiro Maia".----------

Presente à reunião a declaração de aceitação referente à obra "*Infraestruturas e pavimentação da Rua das Presas aos Depósitos, com ligação à Capitão Salgueiro Maia*" a seguir indicada:----------

•**Engrácia Pereira Bogo, NIF 118 083 406,** área 1.170,69m^2, valor – 17.560,35€.----------

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo das mesmas, por unanimidade, delibera aprovar.----------

---

Ponto Dezasseis - Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior.----------

Presente à reunião o Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior.----------

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo do mesmo, por unanimidade, delibera:--------

a) ***Aprová-lo e***----------

b) ***Enviá-lo, para efeitos previstos na alínea g) do número 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia Municipal.***----------

---

Ponto Dezassete – Dina Messias e Messias, Ld.ª – Construção de Parque Radical em Folgosa - Pedido de reconhecimento de Interesse Público Municipal.----------

Presente à reunião o pedido formulado pela Empresa Dina Messias e Messias, Ld.ª, em que solicita o reconhecimento de Interesse Público Municipal do projeto de empreendimento turístico " Construção de Parque Radical em Folgosa".----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera:----------

a) ***Aprovar e***----------

b) ***Enviar, nos termos do disposto no anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia Municipal, para efeitos de deliberação.***----------

---

Ponto Dezoito – Candidatura ao Aviso LIFE PAIVA 2017 – Declaração de Apoio.----------

Presente à reunião o e-mail enviado pelo Município de Arouca, na pessoa da Senhora Vereadora Margarida Belém, em que solicita que o Município de Castro Daire demonstre o seu apoio à sua Candidatura ao Aviso LIFE PAIVA 2017 através de uma declaração em nome do Município de Castro Daire.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera dar parecer favorável à Candidatura do Município de Arouca ao Aviso LIFE PAIVA 2017, sendo emitida a respetiva declaração.----------

---

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.----------

---------Em conformidade com o disposto no número 2, do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com os números 1 e 2 do artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado na Reunião Ordinária de 14 de novembro de 2013, há um período para intervenção do publico, com a duração até sessenta minutos, durante o qual a Câmara Municipal prestará os esclarecimentos que lhe forem solicitados.----------

---------Também, em conformidade com o disposto no número 6, do já referido artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do publico na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.----------

---------Nesta reunião estiveram presentes alguns Munícipes de Grijó do Gafanhão, freguesia da União de Freguesias de Reriz e Gafanhão, que apresentaram as seguintes questões:----------

• **Abastecimento de Água da povoação de Grijó:** Alguns habitantes e migrantes da localidade de Grijó referem que um habitante residente na Quinta Souto Covo – Reriz, tem uma garagem em Grijó e abriu valas desde Grijó até à Quinta, onde passa um cano que leva água para a mesma. Os mesmos habitantes referem que o tubo que se encontra instalado nessa garagem deveria ficar fora da mesma. A Quinta de souto Covo fica num declive, muito abaixo da povoação de Grijó e quando o Senhor abre a água para a Quinta, Grijó fica sem água.----------

Sobre este assunto, o Senhor Presidente refere que "é *um problema já debatido com vocês numa segunda-feira*" . Em relação ao tubo, o Senhor tem que ter autorização dos Serviços da Câmara para o passar na via pública, pelo que vai averiguar se essa autorização foi pedida.----------

• **Contentores do Lixo:** Os habitantes da localidade de Grijó referem-se à recolha do lixo, dizendo que sabem que a recolha é feita uma vez por semana. Perguntam se não há a possibilidade

de a recolha ser feita mais vezes, sobretudo no verão, durante o mês de agosto, e se há a possibilidade de os contentores também serem lavados mais vezes.----------

• **Saneamento básico:** Perguntam ao Senhor Presidente se a Câmara pretende colocar o saneamento em Grijó, uma vez que a Câmara já colocou canos na estrada que vai para Reriz.---------

• **Zona de lazer da Ponte de Cabaços:** Referem que as margens do Rio Paiva têm pouca areia, tendo mais buracos e pedras, estando aquela zona a ficar degradada, o que é pena, porque é zona de lazer que atrai muita gente e que é muito bonita.----------

• **Limpeza das matas:** Um do Munícipes presentes refere que no dia 14 fez uma reclamação nos Serviços Municipais sobre a falta de limpeza de um terreno que se situa junto à sua habitação, e que até agora nada foi feito, o que torna aquela zona, uma zona em risco de incêndio. Refere, também, que nesse mesmo terreno, há um canastro situado junto à sua habitação que se encontra em mau estado. Diz que não se importa que ele fique naquele lugar, desde que seja em boas condições.-------

---------Sobre as questões colocadas, o Senhor Presidente refere que a limpeza da aldeia é feita pela Junta de Freguesia. Quanto à recolha do lixo, ela é feita uma vez por semana pela Empresa, embora no verão, o lixo é um problema acrescido com a vinda dos emigrantes e turistas. No que respeita à área de lazer da Ponte de Cabaços, refere que não é da competência do Município, no entanto iremos comunicar à entidade competente. No que respeita à limpeza do mato no referido terreno, a Engenheira Florestal foi informada e tomou as diligências necessárias.----------

---

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: ***Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do número 3 e para efeitos do disposto no número 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.***----------

---

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram dez horas e cinquenta e cinco minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.----------

---

---------E eu, Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Secretária da reunião, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.--

---

O PRESIDENTE,

José Fernando Carneiro Pereira

A SECRETÁRIA,

Ana Luísa Guedes de Albuquerque